Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 83/2018

Barueri, 15 de maio de 2018**.**

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO, a renúncia apresentada pela Presidente da Comissão Processante Permanente especificamente no processo administrativo disciplinar de nº 008/2017, Sra. Roseane Bueno das Neves Albuquerque, matrícula funcional nº 2010732,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Humberto Pessoa Vidal, com matrícula funcional nº 001092, lotado no prédio administrativo da FIEB, portador do RG nº 28.978.303-3 e inscrito no CPF sob o nº 288.048.078-73, **para compor a Comissão Processante com a função de Presidente, somente no processo administrativo disciplinar em epígrafe.**

Art. 2º - O servidor exercerá suas funções no período do decorrer do processo, encerrando-se sua participação na Comissão com o término do relatório final.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Luiz Antonio Ribeiro
Superintendente - FIEB